



**RESOLUÇÃO Nº 093/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009085/2013-15 e o que ficou decidido em sua 115ª reunião de 11-09-2014,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 230/2013 – não houve candidatos aprovados, para atuar nas unidades curriculares “Economia do Setor Público e Macroeconomia II” da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG:

**Art. 2º** **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário